

LEI Nº2436/81
de 30 de março de 1981

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o PX CLUBE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, entidade telecomunicativa, com sede e foro nesta cidade, que visa o integral conagraçamento da Classe da Faixa do Cidadão.

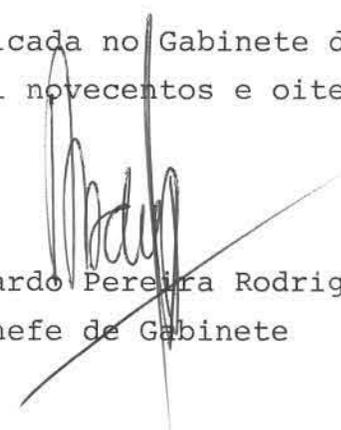
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de março de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete